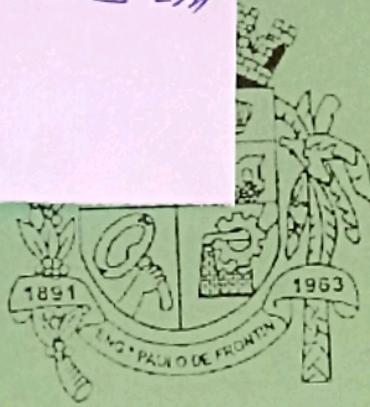


1 - COLOCAR EM VOTAÇÃO A SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URG.

2 - ENCAMINHAR PARA AS COMISSÕES DE: L.J.R.F./F.O./E.S.A. PARA PARECERES EM CONJUNTO.

DE JANEIRO

MUNICIPAL



ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

LEGISLATIVO: Processo 1772/2021

INÍCIO: 12 de março de 2021

LIVRO: P.L Nº 04 Fls. Nº 62/63

Referência: Mensagem / Projeto de Lei Nº 005/2021

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Especial por superávit de exercício anterior do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Autor: Executivo

OF. GP. Nº _____ de _____ Livro Nº _____ Ata Nº _____ Fls. Nº _____

Término: _____ Condições: _____

Publicado no Jornal: _____ Edição: _____ de: 1 / 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



Uma Frontin para todos

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de fevereiro de 2021.

MENSAGEM Nº 005 /2021.

Exmo. Senhor Júlio César Sereno

MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Referência: Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior por reprogramação de saldos

Exmo. Senhor Presidente;

Exmo. Senhores vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei para criar créditos especiais por superávit financeiro do exercício anterior do Fundo Municipal de Assistência Social, em função da reprogramação dos saldos bancários.

Como há a disponibilidade dos recursos apontados, o presente projeto de lei continua garantindo o equilíbrio de Receitas e Despesas, ao orçamento municipal e possibilita a garantia de atendimento à municipalidade nos diversos programas das unidades aqui atendidas.

Assim, o crédito ora criado, no montante de R\$ 1.263.166,38 (Hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) servirá a seus propositos legais e com isto entendemos justificado o presente projeto de lei o qual rogo por sua aprovação nesta Egrégia Casa do Povo, solicitando ainda que trâmite em regime de **urgência urgentíssima**.

Cordialmente;

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 0131 de 12/03/21

Livro nº 016 Fl.º 20/21

ASS. [Assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 172 de 12/03/21
Livro nº 04 Fl. 62/63
ASS: *[Signature]*

Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT de exercício anterior do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit no valor de R\$ 1.263.166,38 (Hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) com as seguintes classificações:

Conta: 62170 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.882-X) – AÇÕES DO COVID PARA EPI

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4009	1.030	3.3.90.30.00.00.00.00.200	R\$ 18.000,00
04	01	08	244	4009	1.030	3.3.90.36.00.00.00.00.200	R\$ 2.000,00
04	01	08	244	4009	1.030	3.3.90.39.00.00.00.00.200	R\$ 2.000,00
04	01	08	244	4009	1.030	4.4.90.52.00.00.00.00.200	R\$ 717,41
04	01	08	244	4009	1.030	3.3.90.32.00.00.00.00.200	R\$ 2.000,00
TOTAL							R\$ 24.717,41

Conta: 62171 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.881-1) – AÇÕES DO COVID PARA ACOLHIMENTO

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4009	1.031	3.3.90.30.00.00.00.00.200	R\$ 2.000,00
04	01	08	244	4009	1.031	3.3.90.36.00.00.00.00.200	R\$ 1.021,01
04	01	08	244	4009	1.031	3.3.90.39.00.00.00.00.200	R\$ 5.000,00
04	01	08	244	4009	1.031	4.4.90.52.00.00.00.00.200	R\$ 500,00
04	01	08	244	4009	1.031	3.3.90.32.00.00.00.00.200	R\$ 500,00
TOTAL							R\$ 9.021,01

Conta: 62181 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.920-6) PFEC – LC 173/2020 AUXÍLIO FINANCEIRO

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4009	1.032	3.3.90.32.00.00.00.00.200	R\$ 31.000,00
04	01	08	244	4009	1.032	3.1.90.11.00.00.00.00.200	R\$ 217,92
TOTAL							R\$ 31.217,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Uma Frontin para todos

Conta: 62188 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.925-7) SIGTV.

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4010	2.416	3.3.90.30.00.00.00.00.0039	R\$ 100.000,00
04	01	08	244	4010	2.416	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	R\$ 272.518,67
04	01	08	244	4010	2.416	4.4.90.52.00.00.00.00.0039	R\$ 300.000,00
TOTAL							R\$ 672.518,67

Conta: 52754 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.538-8) – COFINANCIAMENTO ESTADO
CRAS

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4008	2.412	3.3.90.39.00.00.00.00.0200	R\$ 3.344,48
04	01	08	244	4008	2.412	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	R\$ 42.466,26
04	01	08	244	4008	2.412	3.3.90.36.00.00.00.00.0003	R\$ 15.000,00
04	01	08	244	4008	2.412	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	R\$ 59.753,55
04	01	08	244	4008	2.412	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	R\$ 20.000,00
TOTAL							R\$ 140.564,29

Conta: 52755 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.539-6) – COFINANCIAMENTO ESTADO
CREAS

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4008	2.413	3.3.90.30.00.00.00.00.0200	R\$ 716,89
04	01	08	244	4008	2.413	3.3.90.39.00.00.00.00.0200	R\$ 1.000,00
04	01	08	244	4008	2.413	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	R\$ 20.000,00
04	01	08	244	4008	2.413	3.3.90.36.00.00.00.00.0003	R\$ 5.000,00
04	01	08	244	4008	2.413	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	R\$ 35.707,72
04	01	08	244	4008	2.413	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	R\$ 15.000,00
TOTAL							R\$ 77.424,61

Conta: 50924 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 12.284-X) CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4001	2.401	3.3.90.30.00.00.00.00.0000	R\$ 5.000,00
04	01	08	244	4001	2.401	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 8.899,32
TOTAL							R\$ 13.899,32

Conta: 54189 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.745-3) – CRAS FEDERAL

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4003	2.414	3.3.90.30.00.00.00.00.0200	R\$ 20.000,00
04	01	08	244	4003	2.414	3.3.90.39.00.00.00.00.0200	R\$ 20.000,00
04	01	08	244	4003	2.414	4.4.90.52.00.00.00.00.0200	R\$ 36.630,06
04	01	08	244	4003	2.414	3.3.90.30.00.00.00.00.0039	R\$ 10.000,00
04	01	08	244	4003	2.414	3.3.90.36.00.00.00.00.0039	R\$ 2.000,00
04	01	08	244	4003	2.414	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	R\$ 17.109,77
04	01	08	244	4003	2.414	4.4.90.52.00.00.00.00.0039	R\$ 10.000,00
TOTAL							R\$ 115.739,83



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
 GABINETE DO PREFEITO



Uma Fronteira para todos

Conta: 57044 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.239-2) - CREAS FEDERAL

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4004	2.415	3.3.90.30.00.00.00.00.0200	R\$ 30.000,00
04	01	08	244	4004	2.415	3.3.90.36.00.00.00.00.0200	R\$ 5.400,00
04	01	08	244	4004	2.415	3.3.90.39.00.00.00.00.0200	R\$ 30.000,00
04	01	08	244	4004	2.415	4.4.90.52.00.00.00.00.0200	R\$ 30.000,00
04	01	08	244	4004	2.415	3.3.90.30.00.00.00.00.0039	R\$ 2.000,00
04	01	08	244	4004	2.415	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	R\$ 10.706,24
TOTAL							R\$ 108.106,24

Conta: 55850 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.033-0) - CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4003	2.405	3.3.90.30.00.00.00.00.0039	R\$ 5.000,00
04	01	08	244	4003	2.405	3.3.90.36.00.00.00.00.0039	R\$ 35.000,00
04	01	08	244	4003	2.405	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	R\$ 3.077,66
TOTAL							R\$ 43.077,66

Conta: 54192 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.741-0) BOLSA FAMÍLIA

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4007	2.411	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	R\$ 8.889,38
04	01	08	244	4007	2.411	4.4.90.52.00.00.00.00.0039	R\$ 10.000,00
04	01	08	244	4007	2.411	3.3.90.14.00.00.00.00.0039	R\$ 5.000,00
TOTAL							R\$ 23.889,38

Conta: 54191 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 7.742-9) IGD SUAS

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4006	2.410	3.3.90.14.00.00.00.00.0036	R\$ 147,00
TOTAL							R\$ 147,00

Conta: 62172 (Ag: 4647-7 Conta Bancária: 8.213-9) CONVÊNIO ABRIGO

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	08	244	4005	2.415	3.3.90.39.00.00.00.00.0039	R\$ 2.843,04
TOTAL							R\$ 2.843,04

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
 GABINETE DO PREFEITO



Uma Frontin para todos

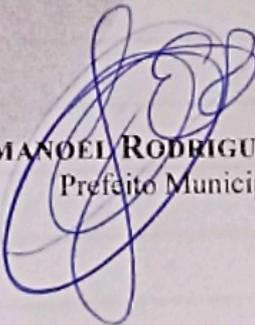
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Banco do Brasil – Agência: 4647

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Passivo	
AÇÕES DO COVID PARA EPI - 8.882-X	R\$ 24.717,41		
AÇÕES DO COVID PARA ACOLHIMENTO – CONTA: 8.881-1	R\$ 9.021,01		
PPEC – LC 173/2020 AUXILIO FINANCEIRO – CONTA: 8.920-6	R\$ 31.217,92		
SIGTV – CONTA: 8.925-7	R\$ 672.518,67		
COFINANCIAMENTO ESTADO - CRAS CONTA: 7.538-8	R\$ 140.564,29		
COFINANCIAMENTO ESTADO - CREAS – CONTA: 7.539-6	R\$ 77.424,61	Superávit	R\$ 1.263.166,38
CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CONTA: 12.284-X	R\$ 13.899,32		
CRAS FEDERAL – CONTA: 7.745-3	R\$ 115.739,83		
CREAS/ABRIGO FEDERAL – CONTA: 8.239-2	R\$ 108.106,24		
CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFANCIA – CONTA: 8.033-0	R\$ 43.077,66		
BOLSA FAMÍLIA – CONTA: 7.741-0	R\$ 23.889,38		
IGD SUAS – CONTA: 7.742-9	R\$ 147,00		
CONVÊNIO ABRIGO – CONTA: 8.213-9	R\$ 2.843,04		
		TOTAL	R\$ 1.263.166,38

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de fevereiro de 2021.


 JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
 Prefeitura nº 1762 de 22/03/21
 Livro nº 04 de 62/63
 ASS. 